

**PLANO ANUAL DE TRABALHO - 2022**  
**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP**

| <b>METAS</b>  | <b>AÇÕES</b>                                  | <b>DATAS/PRAZOS</b> |
|---|---|---------------------|
| Elaborar o Plano Anual de Trabalho e o Calendário de Reuniões do CAE para o Ano de 2022   | Reunião Ordinária                             | 26/01/2022          |
| Inteirar-se da quantidade da clientela cadastrada no censo escolar/2021 por modalidade de ensino  |   |                     |
| Verificar a Alimentação Escolar dos alunos da educação básica pública que integram o PNAE   | Reunião Ordinária                             | 23/02/2022          |
| Acompanhar cardápios oferecidos no mês de fev. Atualizar "Termos de Visita"(lista de verificação para instrumentalizar os conselheiros para realizarem as visitas)        |   |                     |
| Programar as visitas a serem realizadas nas unidades educacionais   |   |                     |
| Analisar a prestação da EEx realizada no SIGPC  | Reunião Ordinária                             | 30/03/2022          |
| Contas Online e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos-SIGECOM Online   | (emissão de parecer conclusivo )              |                     |
| Conhecer os critérios para elaboração dos cardápios servidos durante o ano  | Reunião Ordinária                             | 27/04/2022          |
| Examinar as fichas técnicas das preparações que compõe o cardápio   | (com a presença da Nutricionista Responsável) |                     |
| Verificar existência de cardápios adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais   |   |                     |
| Verificar cardápios de março e abril  |   |                     |
| Partilhar os registros das visitas realizadas em fevereiro/março/abril e comunicar, se houver, ocorrência de irregularidade à entidade executora e/ou órgãos responsáveis |   |                     |



|  |  |            |
|--|--|------------|
| Acompanhar o Programa de Alimentação Escolar   | Reunião Ordinária  | 25/05/2022 |
| Fiscalizar o emprego de alimentação saudável e adequada com uso de alimentos variados e seguros  | Visitas nas Unidades Educacionais do Município<br>Visitas à Central de Alimentação |            |
| Monitorar a qualidade dos alimentos, em especial quanto as condições higiênico-sanitárias, bem como a aceitabilidades dos cardápios oferecidos                       |  |            |
| Verificar a aplicação dos teste de aceitabilidade dos cardápios  |  |            |
| Fiscalizar o respeito às necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e a sazonalidade                                       |  |            |
| Programar as visitas in loco   |  |            |
| Estudar a Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar(FNDE/TCU)   | Reunião Ordinária  | 29/06/2022 |
| Inteirar-se da atual legislação do PNAE  |  |            |
| Estudar e realizar as modificações necessárias no Regimento Interno do CAE, de acordo com novas legislações  |  |            |
| Avallar a atuação do Conselho e elaborar relatório de atividades do 1º semestre do ano em curso  | Reunião Ordinária  | 27/07/2022 |
| Partilhar os registros das visitas realizadas em maio/junho/julho e comunicar, se houver, ocorrência de irregularidade à entidade executora e/ou órgãos responsáveis |  |            |
| Acompanhar/monitorar a aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis da Agricultura Familiar   | Reunião Ordinária<br>Visitas(Central de Alimentação e Unidades Educacionais)       | 24/08/2022 |
| Verificar a quantidade e qualidade dos produtos  |  |            |
| Fiscalisar o armazenamento e a conservação dos gêneros alimentícios no depósito da Central de Alimentação e nas despensas das Unidades Educacionais                  |  |            |
| Programar visitas in loco  |  |            |



|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| Realizar a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa  | Reunião Ordinária   | 21/09/2022                    |
| Verificar a inclusão da educação alimentar e nutricional-EAN no processo de ensino  | Reunião Ordinária   | 26/10/2022                    |
| aprendizagem(abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas e habilidades de vida saudáveis)   | Visitas(Central de Alimentação e Unidades Educacionais)   |                               |
| Verificar a implantação de Manual de Boas Práticas(MBP) e Procedimentos Operacionais (POPs) nas unidades educacionais conforme normas da ANVISA e órgãos locais de vigilância sanitária |   |                               |
| Verificar a realização de capacitação para merendeiras e auxiliares de cozinha  |   |                               |
| Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE à conta do PNAE do Município   | Reunião Ordinária<br>(Participação da Assessora Técnico Pedagógica da Educação e Contador da EEx) | 23/11/2022                    |
| Analisar e fiscalizar a execução do Orçamento Municipal destinado à Alimentação Escolar   | Visita ao Departamento Municipal de Educação e ao Setor de Contabilidade da EEx                   |                               |
| Partilhar os registros das visitas realizadas em agosto/setembro/outubro e comunicar, se houver, ocorrência de irregularidade à entidade executora e/ou órgãos responsáveis             |   |                               |
| Avaliar a atuação do Conselho e elaborar relatório das atividades do 2º semestre do ano em curso  | Reunião Ordinária   | 15/12/2022                    |
| Divulgar as atividades do CAE   | Publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura   | durante todo ano              |
| Realizar reuniões extraordinárias   | Reuniões Extraordinárias  | sempre que houver necessidade |



|  |  |   |
|--|--|---|
| Comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para o funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros   | visita in loco<br>comunicação (ofício/email)<br>atendimento institucional (presencial)   | sempre que houver necessidade                             |
| Acompanhar a execução do Programa de Alimentação Escolar   | Visitas à Central de Alimentação, às Unidades Educacionais, ao Departamento Municipal de Educação e ao Setor de Contabilidade da EEX | sempre que houver necessidade                             |
| Requerer do Departamento Municipal de Educação que comunique às escolas sobre o CAE, informando as atribuições do Conselho e a sua composição  | Ofício para a Diretora do DME  | no início do ano letivo e por ocasião da troca de mandato |
| Requerer do Município a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de competência do CAE como: local apropriado para as reuniões, disponibilidade de equipamento de informática, transporte para deslocamento dos conselheiros para as visitas e reuniões planejadas, disponibilidade de recursos humanos e financeiros necessários às atividades inerentes as suas atribuições | De acordo com o disposto no Artigo 45 da Resolução Nº06, de 08 de maio de 2020   | sempre que necessário                                     |
| Requerer da EEX todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compra e demais documentos necessários ao desempenho de suas atividades  |  |   |
| Requerer a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho de acordo com o Plano Anual de Trabalho elaborado pelo CAE  |  |   |

  
**Selma Aparecida Lopes Romanatto**  
 Presidente

  
**Mariana Ferro da Silva Cardoso**  
 Vice-Presidente